RESOLUÇÃO Nº 71 / 97 de 24 de outubro de 1.997

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MEIO LESTE MINEIRO - ACALEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Espera Feliz, autorizada a filiar à Associação das Câmaras de Vereadores do Meio Leste Mineiro-ACALEM.

Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

§ ÚNICO - O pagamento poderá ser efetuado diretamente à Entidade, na Av. Raul Soares, 145 - CEP 35300-020 - Caratinga-MG., através de cheque nominal ou por depósito em conta corrente da Associação, ou ainda por cobrança bancária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do respectivo exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1.997.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Presidente